



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 967/2018
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018**

Conceder Gratificação de Tempo
Integral ao(a) Servidor(a)
JIDELSON FAGUNDES SANTOS,
Vigilante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao(a) Servidor(a) **JIDELSON FAGUNDES SANTOS,** portador(a) do CPF nº 965.955.405-25 e do RG n.º 30267595 SSP/SE, Vigilante.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 28 DE NOVEMBRO DE 2018.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal